


Ao término do prazo de recebimento das propostas, o Agente de Contratação observou que a Plataforma BLL não disponibiliza campo para adicionar as propostas recebidas por email, comprometendo assim o julgamento do processo e sua a devida finalização junto à plataforma BLL e junto ao PNCP. Os fatos citados impossibilitaram a classificação final dos licitantes com base nos lances ofertados, desta forma, baseando-se no princípio da autotutela da Administração Pública, fundamentado no art. 71, inciso II da Lei 14.133/21, sugere-se a revogação do presente certame, em respeito ainda, aos princípios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, motivação, vinculação ao edital, segurança jurídica e competitividade nos processos licitatórios.

Juazeiro do Norte – CE, 13 de Junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Wandson de Freitas Pereira**  
Agente de Contratação  
Portaria 0303/2023



## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 2024.06.03.1**

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Juazeiro do Norte – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, junto ao procedimento licitatório modalidade Dispensa nº 2024.06.03.1, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica nas tratativas de dados de pessoal a fim de suprir as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, conforme descrições e demais elementos constantes nos anexos do Instrumento Convocatório.

CONSIDERANDO que o instrumento convocatório previu o recebimento de propostas de forma concomitante via plataforma eletrônica e via email, conforme item 3.2.1 do Aviso de Dispensa;

CONSIDERANDO que conforme consta em ata, foram recebidas 03 (três) propostas via email e 05 (propostas) via plataforma eletrônica;


CONSIDERANDO que a plataforma eletrônica impossibilita a inclusão das propostas recebidas via email;

CONSIDERANDO que a impossibilidade supracitada inviabiliza o julgamento das propostas via plataforma eletrônica e a devida conclusão do processo;

RESOLVE:

**REVOGAR**, com base em critérios de conveniência e oportunidade, atentando ao interesse público na prestação de serviço público essencial, o Processo de licitação Dispensa nº 2024.06.03.1, e posteriormente publicar um novo certame com as devidas retificações junto instrumento convocatório e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Hélio Alves da Silva  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 188

**Aviso de Revogação – Dispensa de Licitação nº 2024.06.03.1.** O Secretário da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório modalidade Dispensa de Licitação nº 2024.06.03.1, haja vista que o Aviso de Dispensa previu o recebimento concomitante de propostas via email e via plataforma eletrônica, e que a Plataforma BLL impossibilita a inserção das propostas recebidas via email, impossibilitando a classificação final e o julgamento do certame. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 02 de julho de 2024. Francisco Hélio Alves da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO REAJUSTAR EM 4,16% (QUATRO VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE: R\$ 333.744,60 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADO: CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA.

Barbalha/CE, 27 de junho de 2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato N° 2023.06.28.01 CPSMJN, decorrente do Pregão Eletrônico N° 02/2023 - CPSMJN, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DIURNA E NOTURNA, DE FORMA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO-R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, resolvem reajustar o referido valor em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), totalizando o valor global de: R\$ 406.368,00 (Quatrocentos e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais), bem como Prorrogar por mais doze meses. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: SOERGO SEGURANÇA LTDA.

Barbalha/CE, 28 de junho de 2024.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação – Dispensa de Licitação n° 2024.06.03.1. O Secretário da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Dispensa de Licitação n° 2024.06.03.1, haja vista que o Aviso de Dispensa previu o recebimento concomitante de propostas via email e via plataforma eletrônica, e

que a Plataforma BLL impossibilita a inserção das propostas recebidas via email, impossibilitando a classificação final e o julgamento do certame. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, n° 120, 1° andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 02 de julho de 2024. Francisco Hélio Alves da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

189

#### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO N° 2021.04.27.2

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.06.04-0001, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 31 de maio de 2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Antônio Simões Paiva Filho.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024.

#### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO N° 2021.04.27.2

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 2021.06.04-0002, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.04.27.2. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a reposição dos insumos quando necessária. Do